

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO PROJETO CONSTRUINDO CAMINHOS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos para o processo de seleção e classificação de candidatos(as) para os cursos de qualificação em Conserto de Smartphones e Produção Cultural e de Eventos, oferecidos no âmbito do Projeto Construindo Caminhos.

1. SOBRE O PROJETO CONSTRUINDO CAMINHOS:

1.1. O projeto promove ações voltadas à ampliação do acesso à justiça, à qualificação profissional e à construção de novas perspectivas de vida para adolescente e jovens, em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, ou do sistema penal, bem como familiares de vítimas da violência de Estado. A iniciativa parte do reconhecimento da urgência em fortalecer políticas públicas e práticas institucionais que considerem as interseccionalidades entre raça, gênero, território e classe social, buscando romper com ciclos de exclusão, criminalização e violação de direitos historicamente impostos à juventude negra e favelada.

Dessa forma, o Construindo Caminhos envolve i) a qualificação profissional de adolescentes e jovens na área de Conserto e Manutenção de Smartphones e Tablets; ii) a qualificação profissional de adolescentes e jovens na área de Produção Cultural e de Eventos; iii) oficinas temáticas, passeios e atividades de letramento racial; iv) o retorno e/ou a continuidade na escola; v) atendimento e acompanhamento psicossociojurídico; vi) desenvolvimento de projeto de vida e vii) bolsa-auxílio.

2. DO CURSO DE CONserto DE SMARTPHONES:

2.1. O curso tem como objetivo trabalhar conhecimentos teóricos e práticos para o reparo de smartphones e tablets dos sistemas operacionais Android e IOS, desde as peças básicas como telas sensíveis ao toque (touch screen), até as placas de circuito, trocas de componentes, princípios básicos de eletrônica e ressolda, fornecendo informações sobre segurança para atuação profissional neste setor.

2.2. Serão ofertadas 30 vagas, com carga horária total de 48 horas e duração aproximada de 8 meses.

2.3. Durante os oito meses do curso, serão realizadas atividades de arte-educação, letramento racial e passeios em dias alternados, separados dos dias de realização das aulas de capacitação.

3. DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DE EVENTOS:

3.1. O curso tem como objetivo abordar os fundamentos da produção cultural em territórios periféricos. A formação também apresenta a cultura como um direito e aborda o território como

espaço de construção coletiva, destacando estratégias de articulação com moradores, coletivos, poder público e organizações. Através de estudos de caso de projetos como AMARÉFUNK, Pontilhão Cultural e Mostra Maré de Música, aborda práticas que geram impacto real no território. O curso inclui uma atividade prática de criação coletiva de projeto cultural e reflexões sobre o papel do produtor cultural como agente de transformação social.

3.2. Serão ofertadas 30 vagas, com carga horária total de 32 horas e duração aproximada de 8 meses.

3.3. Durante os oito meses do curso, serão realizadas atividades de arte-educação, letramento racial e passeios em dias alternados, separados dos dias de realização das aulas de capacitação.

4.0 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://enketo.ona.io/x/2YZyWkFp>

4.2. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição online, poderá efetuar a inscrição presencialmente, das 10h às 17h, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026, nos seguintes locais:

- Areninha Cultural Herbert Vianna – Rua Ivanildo Alves, s/nº, Nova Maré
- Casa Preta da Maré – Rua Sargento Silva Nunes, nº 1008A, Nova Holanda
- Sede da Redes da Maré da Vila do Pinheiro – Via A1, s/nº, anexo ao CIEP Ministro Gustavo Capanema

4.3. Requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 12 anos e máxima de 21 anos;
- b) Ser morador(a) da Maré;
- c) Apresentar domínio básico de leitura, escrita e das operações matemáticas.

5.0. DO CRONOGRAMA:

5.1. As etapas do processo seletivo e do início das atividades do projeto, com os respectivos prazos, são as seguintes:

- a) Período de inscrições: 14/04/2026 a 17/04/2026
- b) Análise de inscrições: 20/04/2026 e 22/04/2026
- c) Chamada para entrevistas: 22/04/2026
- d) Período de entrevistas: 27/04/2026 a 30/04/2026
- e) Publicação do resultado final e chamada para cadastramento dos selecionados: 30/04/2026
- f) Cadastramento dos selecionados: 01/05/2026
- g) Aula inaugural do Curso de Manutenção de Smartphones: 05/05/2026
- h) Aula inaugural do Curso de Produção Cultural e Eventos: 06/05/2026

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

- 6.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) conforme a ordem de estrutura lógica de pontuação, chamada “BAREMA”, na qual serão atribuídos pontos entre 0 e 4, para variáveis relevantes que possibilitam a identificação do público alvo do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:
- a) Preenchimento do formulário eletrônico;
 - b) Entrevista, que será aplicada somente aos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.
- 6.3. Todas as etapas têm caráter classificatório e serão conduzidas pela equipe responsável pelo processo de seleção.
- 6.4. Candidatos(as) menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de um responsável legal em um dos plantões presenciais mencionados no item 4.2.
- 6.5. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação legal exigida, será concedido um prazo para regularização, conforme previsto no Termo de Compromisso a ser assinado.
- 6.6. O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no dia 30/04/2026, no perfil oficial da Redes da Maré no [Instagram](#). Além disso, o contato será realizado por e-mail, telefone e/ou WhatsApp, utilizando os dados fornecidos no momento da inscrição.

7. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

- 7.1. As aulas do **Curso de Manutenção de Smartphones** serão realizadas presencialmente às terças-feiras, no Galpão da Rede de Inovação Tecnológica da Maré – RITMA, localizado na Rua Teixeira Ribeiro, nº 521, Nova Maré. As turmas serão organizadas em três turnos, definidos de acordo com a faixa etária dos(as) alunos(as).
- 7.2. As aulas do **Curso de Produção Cultural e Eventos** serão realizadas presencialmente às terças-feiras, das 10h às 12h, na Sede da Redes da Maré da Vila do João, localizada na Rua Onze, Quadra 58, Vila do João – ACB, Ação Comunitária do Brasil.
- 7.3. Os horários das aulas e a organização das atividades poderão sofrer alterações por motivos de força maior, a critério da coordenação do projeto.

8. DAS CONDICIONALIDADES E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- 8.1. A participação no Projeto estará condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, por meio do qual o(a) participante declara estar ciente e de acordo com os objetivos, normas de funcionamento, critérios de permanência e regras de convivência estabelecidas. O documento formaliza o

compromisso com a carga horária do projeto, frequência e a participação nas atividades propostas, incluindo atendimento psicossocial, orientação jurídica e a construção do Projeto de Vida. Este último consiste em um plano de ação estruturado, que organiza sonhos, valores e objetivos nas dimensões pessoal, social e profissional. Fundamentado no autoconhecimento, o Projeto de Vida busca dar propósito e direção às escolhas futuras, contribuindo para o desenvolvimento integral dos(as) participantes ao promover autonomia e cidadania.

8.2. Quando o(a) participante for menor de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado obrigatoriamente pelo(a) responsável legal, além da assinatura do(a) próprio(a) adolescente. A assinatura do responsável legal é condição indispensável para a matrícula e permanência no projeto.

9. DA DESISTÊNCIA DOS CURSOS:

9.1. Em caso de desistência de um(a) candidato(a) selecionado(a), antes ou após o início das atividades, a vaga será oferecida ao(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, respeitando rigorosamente a ordem de classificação estabelecida pelos critérios de prioridade e pontuação definidos neste edital. A convocação seguirá os mesmos procedimentos e prazos aplicados aos demais selecionados.

10. DO CERTIFICADO:

10.1. Será emitido certificado aos(às) alunos(as) que cumprirem as disposições estabelecidas no Termo de Compromisso firmado, conforme critérios nele definidos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação integral das normas do processo seletivo, conforme estabelecido neste edital.

11.2. Situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação, em conjunto com a direção da Redes da Maré.